



TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ-MF 28.559.363/0001-80, com sede na Rua Itamarati, S/N, Bairro Novo Horizonte – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Leonardo de Oliveira Cruz, inscrito no CPF nº 274.107.888-28, Secretário Municipal de Educação nomeado pela portaria Nº 035/2023-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e suas alterações posteriores.

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

PLANILHA DESCRITIVA

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABSORVENTE INTIMO FEMININO ABSORVENTE INTIMO FEMININO COM ABAS, FLUXO: NORMAL; COBERTURA: SUAVE; FORMATO ANATOMICO; COM CANAIS LATERAIS; CIRCUITO COMPLETO ANTIVAZAMENTO; TRIPLA PROTECAO; COM GEL; COMPOSICAO: FIBRA DE CELULOSE, POLIPROPILENO, POLIMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, ADESIVOS TERMOPLASTICOS E PAPEL SILICONADO; SEM FIBRAS DE ALGODAO; COMPONENTES ATOXICOS; NAO PROPENSOS A CAUSAR IRRITACAO EM CONTATO COM A PELE; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. EMBALAGEM COM NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE MINIMA DE 24 MESES; PACOTE COM 8 UNIDADES.	10.000,00	PACOTE	R\$ 2,94	R\$ 29.400,00
2	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - COTA PRINCIPAL ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	22.500,00	GALÃO	R\$ 12,36	R\$ 278.100,00
3	ÁGUA SANITÁRIA 5 LITROS - COTA RESERVADA ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%. COR LEVEMENTE AMARELO ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL, GALÃO COM 5 LITROS, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	7.500,00	GALÃO	R\$ 12,36	R\$ 92.700,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

4	ALCOOL EM GEL DE 5 LITROS - COTA PRINCIPAL ALCOOL GEL SANITIZANTE, DEGERMANTE E HIDRATANTE A BASE DE ALCOOL ETILICO DE CEREAIS COM BAIXA TENDENCIA A REAÇÕES ADVERSAS. PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO DE CEREAIS A 70% ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL. TEOR DE ATIVOS: 70%. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM GALÃO DE 5 LITROS, EMBALAGEM COM PUMP. PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	7.200,00	GALÃO	R\$ 32,87	R\$ 236.664,00
5	ALCOOL EM GEL DE 5 LITROS - COTA RESERVADA ALCOOL GEL SANITIZANTE, DEGERMANTE E HIDRATANTE A BASE DE ALCOOL ETILICO DE CEREAIS COM BAIXA TENDENCIA A REAÇÕES ADVERSAS. PRINCIPIO ATIVO: ALCOOL ETÍLICO DE CEREAIS A 70% ISOPROPANOL, PROPILENOGLICOL. TEOR DE ATIVOS: 70%. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM GALÃO DE 5 LITROS, EMBALAGEM COM PUMP. PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	2.400,00	GALÃO	R\$ 32,87	R\$ 78.888,00
6	ALCOOL LIQUIDO 1 LITRO ALCOOL ASPECTO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, ODOR CARACTERÍSTICO, GRADUAÇÃO ALCOÓLICA 20°C 46,0 A 48,0° INPM, DENSIDADE (20°C,G/ML) 0,920 A 0,950, OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EMBALADOS EM CAIXAS.	4.000,00	UNIDADE	R\$ 10,85	R\$ 43.400,00
7	ALGODÃO EM BOLAS ALGODÃO HIDRÓFILO EM FORMATO DE BOLAS, NA COR BRANCA, FABRICADO EM ALGODÃO PURO, SUPER ABSORVENTE, EXTRA MACIO, PRODUTO INDICADO PARA CUIDADOS COM A PELE DELICADA DE BEBÊS E OUTRAS APLICAÇÕES. PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE COM PESO LÍQ. DE 100G, DEVERA CONTER NA EMBALAGEM COMPOSIÇÃO DO PRODUTO, FABRICANTE, PESO E OUTRAS INFORMAÇÕES	2.400,00	PACOTE	R\$ 4,10	R\$ 9.840,00
8	AMACIANTE LÍQUIDO 2 LITROS AMACIANTE LÍQUIDO, PERFUMADO, PARA TECIDOS, APRESENTAR ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CLORETO DE DIALQUIL DEMETIL AMÔNIO, PH (PURA A VINTE E CINCO C): 4,5 A 5,5, BRANQUEADOR ÓPTICO, SOLÚVEL A FRIO, FRASCO PLÁSTICO DE 02 LITROS, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	3.000,00	UNIDADE	R\$ 9,14	R\$ 27.420,00
9	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO 12L BALDE MATERIAL PLÁSTICO REFORÇADO EM POLIPROPILENO PARA USO DOMÉSTICO (SERVIÇO DE LIMPEZA EM GERAL), TAMANHO PEQUENO, CAPACIDADE DE 12 LITROS, ALÇA EM ARAME GALVANIZADO, GRADUADO, FORMATO CILÍNDRICO.	2.000,00	UNIDADE	R\$ 14,20	R\$ 28.400,00
10	BALDE COM TAMPA 100L BALDE EM PLÁSTICO RESISTENTE, EM POLIPROPILENO COM CAPACIDADE DE 100 LITROS COM ALÇA E TAMPA, CORES VARIADAS, MATERIAL VIRGEM, NÃO PODE SER RECICLADO.	600,00	UNIDADE	R\$ 68,64	R\$ 41.184,00
11	BOTA EM PVC CANO LONGO SEM FORRO - COTA PRINCIPAL ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6 MM NA PLANTA E 8,2 MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL DE LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURA E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTÉM POLÍMEROPLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O PRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DE SANGUE) NUMERAÇÃO DO 33 AO 46, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA SECRETARIA	1.350,00	PAR	R\$ 54,22	R\$ 73.197,00



12	BOTA EM PVC CANO LONGO SEM FORRO - COTA RESERVADA ANTIDERRAPANTE ESPECIAL E REFORÇADO COM RANHURAS DE 4,6 MM NA PLANTA E 8,2 MM NO SALTO (BOA TRAÇÃO, FÁCIL DE LIMPEZA, RETARDA A PASSAGEM DE TEMPERATURA E NÃO IMPEDE O FLUXO DE LÍQUIDOS), CONTÉM POLÍMEROPLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA (TOQUE EMBORRACHADO MELHORA O PRIPPE, MELHORA A RESISTÊNCIA A ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO, TRINCAS E MINIMIZA A AGRESSÃO DE SANGUE) NUMERAÇÃO DO 33 AO 46, CONFORME SOLICITAÇÃO DESTA SECRETARIA	450,00	PAR	R\$	54,22	R\$	24.399,00
13	CERA ACRÍLICA ANTI DERRAPANTE DE ALTA RESISTÊNCIA, GALÃO COM 5L INDICADO PARA PISOS DE GRANDE FLUXOS DE PESSOAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	400,00	GALÃO	R\$	75,22	R\$	30.088,00
14	REMOVEDOR DE CERA 5L PARA CERAS ACRÍLICAS REMOVEDOR DE CERAS E IMPERMEABILIZANTES ACRÍLICOS DE PISOS LAVÁVEIS, EM ÁREAS INSTITUCIONAIS. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	200,00	GALÃO	R\$	52,60	R\$	10.520,00
15	SELADOR ACÍLICO PARA PISOS FRIOS 5L INDICADO PARA DAR BRILHO E PROTEGER PISOS FRIOS, EM ESTABELECIMENTOS INSTITUCIONAIS SUBMETIDOS AO ALTO TRÁFEGO DE PESSOAS. PROMOVE O "BRILHO-DE-MOLHADO" IMEDIATAMENTE APÓS A SECAGEM DA PELÍCULA, DISPENSANDO O USO DE ENCERADEIRA. 5L. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	200,00	GALÃO	R\$	63,75	R\$	12.750,00
16	COLHERES DESCARTÁVEIS EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, CAIXA COM 20 PACOTES, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT.	500,00	CAIXA	R\$	110,51	R\$	55.255,00
17	CONJUNTO ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS CONJUNTO DE ESCOVA E PENTE PARA BEBÊS. A ESCOVA TEM CERDAS MACIAS DE NYLON REMOVENDO SUAVEMENTE OS EMBARAÇOS. O PENTE POSSUI DENTES COM PONTAS ARREDONDADAS PARA NÃO FERIR A CABEÇA DO BEBÊ E DESLIZAR ATRAVÉS DO CABELO. A EMBALAGEM CONTÉM: 01 ESCOVA EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E 01 PENTE EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO. DIMENSÃO DA EMBALAGEM: 90 X 35 X 195 MM. GARANTIA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CORES DIVERSAS.	720,00	CONJUNTO	R\$	20,95	R\$	15.084,00
18	COPO DESCARTÁVEL 50ML MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, TOTALIZANDO 5000 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT.	280,00	CAIXA	R\$	117,88	R\$	33.006,40
19	COPO DESCARTÁVEL 180ML - COTA PRINCIPAL EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 5000 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT.	900,00	CAIXA	R\$	116,59	R\$	104.931,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

20	COPO DESCARTÁVEL 180ML - COTA RESERVADA EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, CAIXA COM 25 PACOTES, TOTALIZANDO 5000 UNIDADES POR CAIXA, PRODUTO PARA CONSUMO DE ÁGUA, REFRIGERANTE, SUCOS, ETC. APROVADO PELA ABNT.	300,00	CAIXA	R\$ 116,59	R\$ 34.977,00
21	POTE COM TAMPA POTE DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL COM TAMPA 250ML, PACOTE COM 25UN	2.000,00	PACOTE	R\$ 23,10	R\$ 46.200,00
22	HASTES FLEXÍVEIS C/ 75 UND CAIXA COM 75 UNIDADES. INQUEBRÁVEIS, COM PONTA DE ALGODÃO QUE NÃO SOLTAM FIAPOS, DE PURO ALGODÃO COM UM TRATAMENTO ESPECIAL ANTIGERME (TRICLOSAN 0,4%) QUE O MANTÉM LIVRE DE MICRÓBIOS MESMO DEPOIS DO CARTUCHO ABERTO.	1.200,00	CAIXA	R\$ 6,32	R\$ 7.584,00
23	CABO PARA RODO OU VASSOURA - COTA PRINCIPAL EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,44M, PONTEIRA COM ROSCA.	1.800,00	UNIDADE	R\$ 35,60	R\$ 64.080,00
24	CABO PARA RODO OU VASSOURA - COTA RESERVADA EM ALUMÍNIO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,44M, PONTEIRA COM ROSCA.	600,00	UNIDADE	R\$ 35,60	R\$ 21.360,00
25	DESICRUSTANTE PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM PANEAS, COIFAS, CHAPAS E FOGÕES 5L DESICRUSTANTE ÁCIDO COM BAIXO ODOE INDICADO PARA LIMPEZA E REMOÇÃO DE GORDURAS CARBONIZADAS EM PANEAS, COIFA, CHAPAS E FOGÕES, À BASE DE HIDRATO DE SÓDIO.(DILUIÇÃO DE 1 X 30) PANEAS, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIE E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	720,00	GALÃO	R\$ 53,84	R\$ 38.764,80
26	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - COTA PRINCIPAL PERFUMADO E LIMPADOR PARA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. PRINCIPIO ATIVO QUARTENÁRIO DE AMÔNIA). TEOR DE ATIVOS MÍNIMOS 200 P.P.M. AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, DILUIÇÃO 1 PRA 10, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIE E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	12.600,00	GALÃO	R\$ 17,00	R\$ 214.200,00
27	DESINFETANTE GALÃO 5 LITROS - COTA RESERVADA PERFUMADO E LIMPADOR PARA PISOS, SUPERFÍCIES E SANITÁRIOS. PRINCIPIO ATIVO QUARTENÁRIO DE AMÔNIA). TEOR DE ATIVOS MÍNIMOS 200 P.P.M. AÇÃO CONTRA BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS E GRAM-NEGATIVAS, DILUIÇÃO 1 PRA 10, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIE E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	4.200,00	GALÃO	R\$ 17,00	R\$ 71.400,00



28	SANITIZAÇÃO DE HORTIFRUTI 5L - COTA PRINCIPAL SANITIZANTE CLORADO DE ALTA PERFORMANCE, DESINFETANTE DE USO GERAL A BASE DE HIPOCLORTIO DE SÓDIO PARA USO EM INDÚSTRIAS, ESCOLAS, HOSPITAIS ETC. POSSUI ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE LARGO ESPECTRO TENDO EFICÁCIA COMPROVADA FRETE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS FAECIUM E PESUDOMINAS AERUGINOSA. É INDICADO PARA USO MANUAL, IMERSÃO, PULVERIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES, CLORAÇÃO DE ÁGUA E DESINFECÇÃO DE VEGETAIS E AINDA PARA LIMPEZA CIP POR CIRCULAÇÃO JÁ QUE NÃO APRESNTA FORMAÇÃO DE ESPUMA. DESIFETANTE PARA USO GERAL E SUPERFÍCIES DIVERSA APLICAR DE 0,15 A 0,2% (180 A 240 PPM) DILUÍDO EM ÁGUA LIMPA COM TEMPO DE CONTATO MÍNIMO DE 10 MINUTOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE NORMATIZAÇÃO SE LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. GALÃO DE 05 LITROS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	12.600,00	GALÃO	R\$	24,00	R\$	302.400,00
29	SANITIZAÇÃO DE HORTIFRUTI 5L - COTA RESERVADA SANITIZANTE CLORADO DE ALTA PERFORMANCE, DESINFETANTE DE USO GERAL A BASE DE HIPOCLORTIO DE SÓDIO PARA USO EM INDÚSTRIAS, ESCOLAS, HOSPITAIS ETC. POSSUI ATIVIDADE ANTIMICROBIANA DE LARGO ESPECTRO TENDO EFICÁCIA COMPROVADA FRETE ÀS CEPAS DE STAPHYLOCOCCUS AUREUS, SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, ENTEROCOCCUS FAECIUM E PESUDOMINAS AERUGINOSA. É INDICADO PARA USO MANUAL, IMERSÃO, PULVERIZAÇÃO EM SUPERFÍCIES, CLORAÇÃO DE ÁGUA E DESINFECÇÃO DE VEGETAIS E AINDA PARA LIMPEZA CIP POR CIRCULAÇÃO JÁ QUE NÃO APRESNTA FORMAÇÃO DE ESPUMA. DESIFETANTE PARA USO GERAL E SUPERFÍCIES DIVERSA APLICAR DE 0,15 A 0,2% (180 A 240 PPM) DILUÍDO EM ÁGUA LIMPA COM TEMPO DE CONTATO MÍNIMO DE 10 MINUTOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER AS SEGUINTE NORMATIZAÇÃO SE LEGISLAÇÃO: LEI Nº 6.360 DE 23 DE SETEMBRO DE 1976; PORTARIA 327 DE JULHO DE 1997; RDC 59 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2010; RDC 184 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001; RDC 14 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2007. GALÃO DE 05 LITROS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	4.200,00	GALÃO	R\$	24,00	R\$	100.800,00
30	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML - COTA PRINCIPAL CARACTERISTICA TÉCNICA - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, PERFUME LAVANDA, EMBALAGEM RECICLÁVEL, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO (SEM CFC), EMBALAGEM COM VOLUME 400 ML. APLICAÇÃO: AMBIENTES FECHADOS. COR: INCOLOR. TEMPO DE ESTOCAGEM: MÍNIMO DE 12 MESES APÓS RECEBIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO COM VOLUME DE 400 ML OU MAIS	6.480,00	UNIDADE	R\$	12,41	R\$	80.416,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

31	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400ML - COTA RESERVADA CARACTERÍSTICA TÉCNICA - DESODORIZADOR DE AR AEROSOL, PERFUME LAVANDA, EMBALAGEM RECICLÁVEL, INOFENSIVO À CAMADA DE OZÔNIO (SEM CFC), EMBALAGEM COM VOLUME 400 ML. APLICAÇÃO: AMBIENTES FECHADOS. COR: INCOLOR. TEMPO DE ESTOCAGEM: MÍNIMO DE 12 MESES APÓS RECEBIMENTO. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: FRASCO COM VOLUME DE 400 ML OU MAIS	2.160,00	UNIDADE	R\$ 12,41	R\$ 26.805,60
32	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 5 L - COTA PRINCIPAL AMARELO, ALTA VISCOSIDADE. PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. TEOR DE ATIVO: 8.5%. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRATOS, TALHERES, ETC. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO CONTENDO 5L. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	4.500,00	GALÃO	R\$ 16,88	R\$ 75.960,00
33	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 5 L - COTA RESERVADA AMARELO, ALTA VISCOSIDADE. PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. TEOR DE ATIVO: 8.5%. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRATOS, TALHERES, ETC. PRODUTO BIODEGRADÁVEL. GALÃO CONTENDO 5L. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL	1.500,00	GALÃO	R\$ 16,88	R\$ 25.320,00
34	DETERGENTE NEUTRO INODORO DE 500 ML AMARELO, ALTA VISCOSIDADE. PRINCÍPIO ATIVO: MISTURA SINÉRGICA DE TENSOATIVOS ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS. TEOR DE ATIVO: 8.5%. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, PRATOS, TALHERES, ETC. PRODUTO BIODEGRADÁVEL.	24.000,00	UNIDADE	R\$ 2,16	R\$ 51.840,00
35	DETERGENTE CLORADO 5L - COTA PRINCIPAL DETERGENTE CLORADO, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIOS, COZINHAS, PISOS FRIOS, ENTRE OUTROS. PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM EFEITO BRAQUEADOR, DILUIÇÃO MÍNIMA 1 PRA 20 DE ÁGUA, ALTA ESPUMAÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	4.500,00	GALÃO	R\$ 29,44	R\$ 132.480,00
36	DETERGENTE CLORADO 5L - COTA RESERVADA DETERGENTE CLORADO, PARA LIMPEZA DE SANITÁRIOS, COZINHAS, PISOS FRIOS, ENTRE OUTROS. PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO, COM EFEITO BRAQUEADOR, DILUIÇÃO MÍNIMA 1 PRA 20 DE ÁGUA, ALTA ESPUMAÇÃO. APRESENTAR NOTIFICAÇÃO/REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA RÓTULO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA PARA DISTRIBUIR E TRANSPORTAR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA., MARCA DO FABRICANTE, DATA DE VALIDADE.	1.500,00	GALÃO	R\$ 29,44	R\$ 44.160,00
37	DISCO VERDE ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	240,00	UNIDADE	R\$ 30,95	R\$ 7.428,00
38	DISCO PRETO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	240,00	UNIDADE	R\$ 32,63	R\$ 7.831,20
39	DISCO BRANCO ABRASIVO PARA ENCERADEIRA 410	240,00	UNIDADE	R\$ 33,72	R\$ 8.092,80
40	DISPENSER DE ALCOOL EM GEL ACIONADO POR PEDAL ESPECIFICAÇÕES - TAMANHO A 95 CM - L 25CM - P 22 CM .CAPACIDADE 2,5 ML. MATERIAL: PVC/PLÁSTICO. NCM 3922.90.00, ADESIVADO COM A ARTE ENVIADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MOMENTO DA REALIZAÇÃO DO PEDIDO	400,00	UNIDADE	R\$ 93,76	R\$ 37.504,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



41	DISPENSER ALCOOL GEL E SABONETE LIQUIDO COM RESERVATÓRIO ESTE DISPENSER PODE SER UTILIZADO PARA ÁLCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO POSSUI SISTEMA QUE ACEITA RESERVATÓRIO PARA ABASTECER, SEU MANUSEIO É PRÁTICO E FÁCIL DE SER INSTALADO. DIMENSÕES: LARGURA: 11 CM, ALTURA: 23.6 CM, PROFUNDIDADE: 10 CM. CARACTERÍSTICAS: RESERVATÓRIO PARA ABASTECIMENTO DE ATÉ 850ML DE SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL. CONFECCIONADA EM PLÁSTICO ABS. (100% RECICLÁVEL). SISTEMA DE FECHAMENTO QUE DISPENSA CHAVE.	1.200,00	UNIDADE	R\$	30,31	R\$	36.372,00
42	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHA SUPORTE PARA PAPEL TOALHA EM ABS DE ALTA RESISTÊNCIA. VISOR PARA IDENTIFICAÇÃO SOBRE A FALTA DE PAPEL TOALHA, ACOMPANHA CHAVE QUE PERMITE A ABERTURA SOMENTE POR PESSOAS AUTORIZADAS. IDEAL PARA BANHEIRO PÚBLICO E DE ALTO FLUXO. MEDIDAS: 30,5 (ALT) X 27,5 (LARG) X 12 (PROF) CM.	1.200,00	UNIDADE	R\$	26,95	R\$	32.340,00
43	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO (ROLO DE ATÉ 400 METROS) SUPORTE PARA PAPEL HIGIÊNICO DE ATÉ 400 METROS FEITO EM PLÁSTICO ABS BRANCO COM CHAVE ESPECIAL. POSSUI ALTA QUALIDADE, DURÁVEL E TEM UM VISOR PARA IDENTIFICAR A FALTA DE PAPEL HIGIÊNICO. ACOMPANHA CHAVE QUE PERMITE A ABERTURA SOMENTE POR PESSOAS AUTORIZADAS, EVITANDO ASSIM FURTOS DE PAPEL HIGIÊNICO E OUTROS VANDALISMOS. IDEAL PARA BANHEIROS PÚBLICOS COM MUITA UTILIZAÇÃO COMO SHOPPINGS, ACADEMIAS, INDÚSTRIAS E OUTROS AMBIENTES. UTILIZA ROLOS DE ATÉ 400 METROS.	600,00	UNIDADE	R\$	33,01	R\$	19.806,00
44	ENCERADEIRA MODELO GREEN LINE (GL) 410MM (OU SIMILAR) - COTA PRINCIPAL (MOTOR 1,0HP – 175RPM 38KG – ACOMPANHA SUPORTE DE VELCRO E ESCOVA DE NYLON) VOLTAGEM 110	45,00	UNIDADE	R\$	2.224,27	R\$	100.092,15
45	ENCERADEIRA MODELO GREEN LINE (GL) 410MM (OU SIMILAR) - COTA RESERVADA (MOTOR 1,0HP – 175RPM 38KG – ACOMPANHA SUPORTE DE VELCRO E ESCOVA DE NYLON) VOLTAGEM 110	15,00	UNIDADE	R\$	2.224,27	R\$	33.364,05
46	ENGATE RÁPIDO PARA CONEXÃO DE MANGUEIRA CONFECCIONADA EM LIGA DE METAL E BRONZE, PARA USO EM MANGUEIRA DE 1/2". UTILIZADO PARA CONECTAR ADAPTADOR TORNEIRA E CONEXÃO COM EQUIPAMENTOS DE ESGUICHO E BOMBAS DE PRESSÃO.	480,00	UNIDADE	R\$	33,88	R\$	16.262,40
47	ESCOVA DE MADEIRA PARA LAVAR ROUPAS COM CERDAS DE POLIPROPILENO RESISTENTES E DURÁVEIS, QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM.	2.800,00	UNIDADE	R\$	4,09	R\$	11.452,00
48	ESCOVA PARA CABELO; MODELO INFANTIL ESCOVA PARA CABELO; MODELO INFANTIL; FORMATO OVAL; ALMOFADADA; COM PONTAS PROTETORAS(C/ BOLINHAS NAS PONTAS); MEDINDO MÍNIMO 17CM; CABO MACIO, ANATÔMICO E COLORIDO COM NO MÍNIMO DUAS VARIAÇÕES CORES VIVAS; COM ACABAMENTO E ENCAIXE PERFEITOS; MATERIAL ATÓXICO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA COM TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DO FABRICANTE. MARCA CONDOR OU SUPERIOR	480,00	UNIDADE	R\$	15,09	R\$	7.243,20
49	DISCO ESCOVAO DE NYLON COM FLANGE 410	480,00	UNIDADE	R\$	116,58	R\$	55.958,40
50	ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR ESCOVA SANITÁRIA COM POTE COLETOR EM PLÁSTICO E CERDAS DE NYLON, FORMATO ARREDONDADO, APLICAÇÃO VASO SANITÁRIO, COM SUPORTE PLÁSTICO EM CONJUNTO, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 38 CM DE ALTURA DO CABO X 11 CM BASE DA BOLA X 9 CM PROFUNDIDADE DE BOLA.	2.880,00	UNIDADE	R\$	9,05	R\$	26.064,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

51	ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE ÁGUA CONFECCIONADO EM BRONZE, COM JATO REGULÁVEL, PARA USO COM MANGUEIRA 1/2", COM SISTEMA DE CONEXÃO ATRAVÉS DE ENGATE RÁPIDO. CORPO DE ESGUIÇO EM LIGA METÁLICA COM ANEL DE BORRACHA PARA PERFEITA VEDAÇÃO.	240,00	UNIDADE	R\$	28,54	R\$	6.849,60
52	ESPANADOR DE PENAS TAMANHO 40 CM PARA TER UM AMBIENTE SAUDAVEL, EVITANDO O APARECIMENTO DE MOFO EM MÓVEIS E OBJETOS DE DECORAÇÃO. O ESPANDOR É PARA LIMPEZA DIÁRIA DE MANEIRA RÁPIDA. ESPANADOR DE PENAS N. 40. MEDIDAS DO PRODUTO: COMPRIMENTO 64 CM, LARGURA 16 CM E ALTURA 25 CM.	720,00	UNIDADE	R\$	29,53	R\$	21.261,60
53	ESPONJA DE AÇO - COTA PRINCIPAL ESPONJA LIMPEZA, MATEIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, PESO 42 G PACOTE COM 8 UNIDADES.	21.600,00	PACOTE	R\$	2,81	R\$	60.696,00
54	ESPONJA DE AÇO - COTA RESERVADA ESPONJA LIMPEZA, MATEIAL LÃ DE AÇO CARBONO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO UTENSÍLIOS DE LIMPEZA EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEXTURA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, COMPRIMENTO 100 MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, PESO 42 G PACOTE COM 8 UNIDADES.	7.200,00	PACOTE	R\$	2,81	R\$	20.232,00
55	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO, DUPLA FACE (VERDE/AMARELA), CARACTERÍSTICA TÉCNICA: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 110MM, LARGURA MÍNIMA 75 MM, ESPESSURA MÍNIMA 20 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANTIBACTERIANA.	48.000,00	UNIDADE	R\$	1,05	R\$	50.400,00
56	FLANELA AMARELA 40 X 30 FLANELA PARA LIMPEZA 100% ALGODÃO, COM BOA ABSORÇÃO.	6.000,00	UNIDADE	R\$	2,39	R\$	14.340,00
57	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M (6 A 9,5 KG) - COTA PRINCIPAL TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 45 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER.	1.800,00	PACOTE	R\$	44,95	R\$	80.910,00
58	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO M (6 A 9,5 KG) - COTA RESERVADA TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 45 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER.	600,00	PACOTE	R\$	44,95	R\$	26.970,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



59	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G (9 A 12,5 KG) - COTA PRINCIPAL TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 40 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER.	1.800,00	PACOTE	R\$	43,43	R\$	78.174,00
60	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO G (9 A 12,5 KG) - COTA RESERVADA TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 40 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER.	600,00	PACOTE	R\$	43,43	R\$	26.058,00
61	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG) - COTA PRINCIPAL TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 30 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.	1.800,00	PACOTE	R\$	43,47	R\$	78.246,00
62	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XG (12 A 15 KG) - COTA RESERVADA TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 30 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.	600,00	PACOTE	R\$	43,47	R\$	26.082,00
63	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG (14 A 18 KG) - COTA PRINCIPAL TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 24 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.	1.800,00	PACOTE	R\$	41,60	R\$	74.880,00
64	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, TAMANHO XXG (14 A 18 KG) - COTA RESERVADA TRIPLA PROTEÇÃO, FILME DE POLIETILENO, POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, NÃO TECIDO DE POLIPROLINENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS BICOMPONENTES E FIBRAS POLIÉSTER, ALOE VERA, VITAMINA E, ADESIVO TERMOPLÁSTICO, FIOS DE ELÁSTICO, FITAS ADESIVAS. PACOTE CONTENDO NO MÍNIMO 24 UND. COM REGISTRO DA ANVISA. SIMILAR A HUGGIES/PAMPERS/CREMER OU SUPERIOR.	600,00	PACOTE	R\$	41,60	R\$	24.960,00
65	GARFO DESCARTÁVEL EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES, NA COR BRANCA CAIXA COM 20 PACOTES, TOTALIZANDO 1000 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT	480,00	CAIXA	R\$	71,56	R\$	34.348,80
66	GUARDANAPO DESCARTÁVEL 30 X 30 CM PACOTE COM 50 UNIDADES, APROVADO PELA ABNT	2.880,00	PACOTE	R\$	2,17	R\$	6.249,60



67	INSETICIDA 300 ML AEROSOL À BASE DE ÁGUA EFICIENTE PARA MATAR MOSQUITOS (INCLUSIVE O MOSQUITO DA DENGUE, ZIKA VÍRUS E CHIKUNGUNYA), PERNILONGOS, MURIÇOCAS, CARANÃS, MOSCAS, BARATAS, ARANHAS E PULGAS.	6.000,00	UNIDADE	R\$ 12,74	R\$ 76.440,00
68	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COM MANGUEIRA E CARRINHO, IDEAL PARA TODA SITUAÇÃO DE SERVIÇOS PESADOS. INDICADA PARA POSTOS DE GASOLINA, LAVA RÁPIDOS, INDÚSTRIAS, CONDOMÍNIOS, ESCOLAS E UNIVERSIDADES, SUPERMERCADOS, CONSTRUÇÃO CIVIL, ENTRE OUTROS. CABEÇOTE COM FÁCIL ACESSO AOS COMPONENTES DE LUBRIFICAÇÃO, POSSUI ALÇA REMOVÍVEL PARA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE E PROTETOR DE CORREIA DUPLO.- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MOTOR: 3HP MONOFÁSICO 2 POLOS :: VAZÃO: 28 L/MIN:: PRESSÃO ADMISSÍVEL: 400 LBS :: PRESSÃO NOMINAL: 360 LBS :: CILINDROS: 3 :: MANGUEIRA DE SAÍDA: 8 METROS COM ESGUICHO :: MANGUEIRA DE ENTRADA: 2,30 METROS COM PENEIRA :: MOTOR COM FIAÇÃO - CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MOTOR COM FIAÇÃO, :: PROTETOR DE CORREIAS :: POLIA :: ESGUICHO 3,2MM VOLTAGEM 110	60,00	UNIDADE	R\$ 370,00	R\$ 22.200,00
69	LENÇO UMEDECIDO POTE COM NO MÍNIMO 75 UNIDADES LENÇO UMEDECIDO; HIPOALERGÊNICO; COM FRAGRÂNCIA SUAVE; SEM ÁLCOOL; MEDINDO MÍNIMO 21CM X 12,5CM COM VARIAÇÃO DE NO MÁXIMO 0.5CM (PARA + OU PARA -); COMPOSTO POR ÁGUA PURIFICADA; LANOLINA; PROPILENOGLICOL; COCAMIDOPROPIL; BETAÍNA; POLISSORBATO 20; EDTA; METILPARABENO; DICLOROBENZÍLICO; BRONOPOL E FRAGRÂNCIA PRODUTO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; ACONDICIONADOS EM POTE PLÁSTICO CONTENDO MÍNIMO 75 UNIDADES(LENÇOS) E MEDIDAS INFERIORES, PODERÁ, DESDE QUE NÃO ULTRAPASSE 15% PARA MAIS OU PARA MENOS; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E DO FABRICANTE, VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	2.400,00	UNIDADE	R\$ 12,05	R\$ 28.920,00
70	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML - COTA PRINCIPAL DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIOS, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E PROFISSIONAIS. AGE PROFUNDAMENTE E REALÇA O BRILHO NO ALUMÍNIO, PROPOCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA EM TAMPAS, PANEAS, ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS, INODORO.	18.000,00	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 79.200,00
71	LIMPA ALUMÍNIO LÍQUIDO 500ML - COTA RESERVADA DETERGENTE PARA LIMPEZA DE ALUMÍNIOS, IDEAL PARA COZINHAS INDUSTRIAIS E PROFISSIONAIS. AGE PROFUNDAMENTE E REALÇA O BRILHO NO ALUMÍNIO, PROPOCIONANDO UMA LIMPEZA COMPLETA EM TAMPAS, PANEAS, ASSADEIRAS E DEMAIS UTENSÍLIOS, INODORO.	6.000,00	UNIDADE	R\$ 4,40	R\$ 26.400,00
72	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS (LIMPA PEDRAS) - COTA PRINCIPAL LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO DE PISO IMPERMEABILIZADOS TIPO GRANITO, ENCERADOS E VITRIFICADOS, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMA E QUE POSSA SER UTILIZADOS EM LAVADORA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE DILUIÇÃO DE 1:20 PARA LIMPEZA LEVE DE 1:10 PARA LIMPEZA PESADA, CLORETO DE BENZALCONICO, PH 6,5 - 7,5, LÍQUIDO ESVERDEADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, GALÃO CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	3.960,00	UNIDADE	R\$ 29,65	R\$ 117.414,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



73	LIMPADOR CONCENTRADO 5 LITROS (LIMPA PEDRAS) - COTA RESERVADA LIMPADOR CONCENTRADO PARA PISO, INDICADO PARA MANUTENÇÃO DE PISO IMPERMEABILIZADOS TIPO GRANITO, ENCERADOS E VITRIFICADOS, COM BAIXO NÍVEL DE ESPUMA E QUE POSSA SER UTILIZADOS EM LAVADORA DE PRESSÃO, COM CAPACIDADE DE DILUIÇÃO DE 1:20 PARA LIMPEZA LEVE DE 1:10 PARA LIMPEZA PESADA, CLORETO DE BENZALCONICO, PH 6,5 - 7,5, LIQUÍDO ESVERDEADO, SOLÚVEL EM ÁGUA, GALÃO CONTENDO 5 LITROS DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA. PRODUTO DE USO PROFISSIONAL.	1.320,00	UNIDADE	R\$	29,65	R\$	39.138,00
74	LIMPA VIDRO 500 ML LIMPA VIDROS, INDICADOS PARA LIMPEZA DE VIDROS E ESPELHOS EM GERAL. REMOVE COM FACILIDADE RESÍDUOS DE FULIGEM E POEIRA, COM EXCELENTE PODER DESENGORDURANTE, DEIXA UMA PELÍCULA PROTETORA NO VIDRO EVITANDO MARCAS E ACUMULO DE SUJIDADE. UNIDADES COM EMBALAGENS DE 500 ML CADA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	14.400,00	UNIDADE	R\$	4,08	R\$	58.752,00
75	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - COTA PRINCIPAL LIMPADOR MULTIUSO, PARA LIMPEZA GERAL DE IMPUREZAS, PARA REMOVER FULIGEM, GORDURAS E POEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM TAMPAS E BICO ECONÔMICO, COM PADRÃO DE QUALIDADE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU CAMPESTRE, FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	19.800,00	UNIDADE	R\$	4,28	R\$	84.744,00
76	LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - COTA RESERVADA LIMPADOR MULTIUSO, PARA LIMPEZA GERAL DE IMPUREZAS, PARA REMOVER FULIGEM, GORDURAS E POEIRAS DE BANHEIROS, EMBALAGEM COM TAMPAS E BICO ECONÔMICO, COM PADRÃO DE QUALIDADE, FRAGRÂNCIA FLORAL OU CAMPESTRE, FRASCO COM 500 ML DO PRODUTO, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS.	6.600,00	UNIDADE	R\$	4,28	R\$	28.248,00
77	LIXEIRA COM TAMPAS (12 LITROS) MATERIAL VIRGEM NÃO RECICLADO, LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPAS E PEDAL PARA ABRI-LA, CAPACIDADE 12 LITROS	1.440,00	UNIDADE	R\$	18,80	R\$	27.072,00
78	LIXEIRA COM TAMPAS (20 LITROS) MATERIAL VIRGEM NÃO RECICLADO, LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPAS E PEDAL PARA ABRI-LA, CAPACIDADE 20 LITROS	1.000,00	UNIDADE	R\$	31,00	R\$	31.000,00
79	LIXEIRA COM TAMPAS (30 LITROS) MATERIAL VIRGEM NÃO RECICLADO, LIXEIRA PLÁSTICA EM POLIPROPILENO BRANCO, REFORÇADO, COM TAMPAS E PEDAL PARA ABRI-LA, CAPACIDADE 30 LITROS	640,00	UNIDADE	R\$	41,64	R\$	26.649,60



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO**

80	LOCAO HIDRATANTE PARA PELE DE BEBES, COM TOQUE DE AMENDOAS; FRASCO COM 200ML LOÇÃO HIDRATANTE PARA BEBÊS; COM TOQUE DE AMÊNDOAS; TESTADO DERMATOLOGICAMENTE; COMPOSIÇÃO: AQUA, GLYCERIN, PRUNUS AMYGDALUS DULCIS OIL, ISOPROPYL PALMITATE, ACRYLATES, ACRYLAMIDE COPOLYMER PARAFFINUM LIQUIDUM; METHYL GLUCOSE ETHER DISTEARATE, SODIUM HYDROXIDE, SOYBEAN GLYCERIDES, BUTYOSPERMUM PARKLL BUTTER UNSAPONIFIABLES, DIMETHICONE, PARFUM, ACRYLATES, PHENOXYETHANOL, METHYLISOTHIAZOLINONE, CITRIC ACID, BENZYL ALCOHOL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS; PRODUTO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA FLIP TOP PARA OTIMIZAR O USO DO PRODUTO, CONTENDO 200ML; DEVIDAMENTE IDENTIFICADO COM DADOS DO PRODUTO E FABRICANTE; VALIDADE DE NO MÍNIMO 24 MESES	2.400,00	UNIDADE	R\$ 11,96	R\$ 28.704,00
81	LUSTRA MOVEIS 500ML ESPECIFICAÇÃO - CERAS, SILICONES, EMULSIFICANTES, ESPESSANTE, CONSERVANTE, SOLVENTE ALIFÁTICO, COADJUVANTE, FRAGÂNCIA DE LAVANDA E ÁGUA.	6.000,00	UNIDADE	R\$ 11,40	R\$ 68.400,00
82	LUVA LATEX CERTIFICADO C. A. NOS TAMANHOS P, M E G.	12.000,00	PAR	R\$ 3,72	R\$ 44.640,00
83	LUVA DE VINIL CX.c/100 UND LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MATERIAL VINIL, TIPO USO DESCARTAVEL CAIXA COM 100 UNIDADES, ATOXICA E ANTIALERGICA, COM BOA SENSIBILIDADE TATIL, COM TETURA UNIFORME, SEM FALHAS E FORMATO ANATOMICO, COM BOA ELASTICIDADE, RESISTENTE, NÃO LUBRIFICADA, ISENTA DE TALCO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE PÓ, COM PUNHO ACABADO DE 04 A 06 CM COM BAINHA DO MESMO MATERIAL DA LUVA. NOS TAMANHOS P, M E G.	3.200,00	CAIXA	R\$ 15,93	R\$ 50.976,00
84	CARRO PARA LIMPEZA - COTA PRINCIPAL CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA + BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30L AMARELO + ARMACAO MOP PO 60CM METALICA + REFIL MOP PO 60CM PROFISSIONAL + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU + SUPORTE MOP UMIDO GARRA EURO PRETO + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO + PA LIXO COLETORA AMARELA 06	150,00	KIT	R\$ 553,08	R\$ 82.962,00
85	CARRO PARA LIMPEZA - COTA RESERVADA CARRO PARA LIMPEZA PROFISSIONAL COMPOSTO PELOS SEGUINTE ITENS: CARRO FUNCIONAL AMERICA BOLSA AMARELA + BALDE ESPREMEDOR DOBLO 30L AMARELO + ARMACAO MOP PO 60CM METALICA + REFIL MOP PO 60CM PROFISSIONAL + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU + SUPORTE MOP UMIDO GARRA EURO PRETO + CABO ALUMINIO S/PONTEIRA 1,50M + PLACA SINALIZADORA DE PISO MOLHADO + PA LIXO COLETORA AMARELA 06	50,00	KIT	R\$ 553,08	R\$ 27.654,00
86	SUPORTE MOP - SUPORTE MOP UMIDO GARRA EURO	200,00	UNIDADE	R\$ 29,50	R\$ 5.900,00
87	REFIL MOP - REFIL MOP UMIDO ALG LOOP 350GR CRU	200,00	UNIDADE	R\$ 29,81	R\$ 5.962,00
88	ARMACAO MOP PO - ARMACAO MOP PO 60CM METALICA	200,00	UNIDADE	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
89	REFIL MOP PO - REFIL MOP PO 60CM PROFISSIONAL CERTEC	200,00	UNIDADE	R\$ 41,31	R\$ 8.262,00
90	MANGUEIRA DE JARDIM 100M MANGUEIRA FLEXÍVEL SILICONADA PARA JARDIM, - COM REVESTIMENTO EXTERNO COM MALHA DE TRANÇA DE NYLON. MANGUEIRA COM BITOLA DE 1/2 X 2MM. MEDIDA EM EXTENSÃO TOTAL SEM EMENDAS. (100 METROS).	480,00	UNIDADE	R\$ 105,94	R\$ 50.851,20



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



91	MÁSCARA DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA MÁSCARA DESCATÁVEL DUPLA COM CLIPS NASAL E ELÁSTICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. CONFECCIONADA EM TNT - TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO ATÓXICA. DISPÕE LATERALMENTE DOIS ELÁSTICO DO TIPO ROLIÇO RECOBERTOS COM ALGODÃO, QUE SE DESTINAM AO APOIO E A AJUSTES A FACE E QUE SE PRENDEN ATRÁS DA ORELHA DE USUÁRIOS, A MÁSCARA É CONFECCIONADA NO ESTILO RETANGULAR, TAMANHO ÚNICO, INTEIRAMENTE EM TNT, COM ACABAMENTO EM TODA EXTREMIDADE POR SOLDAGEM ELETRÔNICA. RECOMENDADO PARA O CONFORTO E HIGIENE DAS VIAS RESPIRATÓRIAS NOS TRABALHOS QUE NÃO REQUEIRAM BARREIRAS FILTRANTES, POIS ESTA MÁSCARA NÃO POSSUI FILTROS PARA A PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA. INDICADA PARA USO NA ÁREA GASTRONÔMICA, ESTÉTICA, SAÚDE E INDUSTRIAL.	3.000,00	CAIXA	R\$	17,56	R\$	52.680,00
92	PÂ PARA LIXO 90° C/ CABO PÂ PARA LIXO PLÁSTICA MÉDIA COM CABO LONGO MÍNIMO DE 80 CM, COM ROSCA FIXA E PLÁSTICO, COM TAMPA TIPO JACARÉ	1.280,00	UNIDADE	R\$	13,39	R\$	17.139,20
93	PANO DE PRATO PANO DE PRATO, MATERIAL 100% ALGODÃO, 45 X 75 CM, COM BAINHA, TRAMA FECHADA, COR BRANCO, ABSORVENTE, LAVAVEL E DURAVEL.	4.000,00	UNIDADE	R\$	6,47	R\$	25.880,00
94	PAPEL ALUMINIZADO CX C/ 10UN ROLO COM 7,5 METROS, 45 CM DE LARGURA, REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 10 ROLOS.	60,00	CAIXA	R\$	106,73	R\$	6.403,80
95	PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND - COTA PRINCIPAL HIDROSSOLÚVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIA E BRANCA, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA POR 300 METROS DE PAPEL (NO MÍNIMO), PRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICO DO PAPEL, DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, ADAPTÁVEL AO DISPÊNSER FORNECIDO E INSTALADO PELA EMPRESA CONTRATADA, PARA USO NOS BANHEIROS E SANITÁRIOS (AO INÍCIO DO CONTRATO, TODOS OS DISPÊNSERES DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) (EM MÉDIA 100 UNIDADES PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS OU PARA MENOS)	3.375,00	PACOTE	R\$	55,10	R\$	185.962,50
96	PAPEL HIGIÊNICO "ROLÃO", PACOTE C/ 8 UND - COTA RESERVADA HIDROSSOLÚVEL DE PRIMEIRA QUALIDADE, MACIA E BRANCA, NÃO RECICLADO, 100% CELULOSE VIRGEM EM ROLO COM 10 CM DE LARGURA POR 300 METROS DE PAPEL (NO MÍNIMO), PRESENTAR LAUDO DE ANÁLISE MICROBIOLÓGICO DO PAPEL, DO FABRICANTE DA MATÉRIA PRIMA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, ADAPTÁVEL AO DISPÊNSER FORNECIDO E INSTALADO PELA EMPRESA CONTRATADA, PARA USO NOS BANHEIROS E SANITÁRIOS (AO INÍCIO DO CONTRATO, TODOS OS DISPÊNSERES DEVERÃO SER ENTREGUES NO SETOR DE ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) (EM MÉDIA 100 UNIDADES PODENDO VARIAR EM 10% PARA MAIS OU PARA MENOS)	1.125,00	PACOTE	R\$	55,10	R\$	61.987,50



97	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01 - COTA PRINCIPAL FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO 80% OU MAIOR, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDRADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE NINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSOÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGERAL, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 METROS, COM TOLERÂNCIA DE 2% COM LARGURA DE 10 CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, ACABAMENTO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO, ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, FANTASIA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS EM CADA PACOTE.	1.755,00	FARDO	R\$	93,49	R\$	164.074,95
98	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, CLASSE 01 - COTA RESERVADA FRAGRÂNCIA NEUTRA, NA COR BRANCA, ALVURA ISSO 80% OU MAIOR, ÍNDICE DE MACIEZ IGUAL OU MENOR QUE 5,5 NM/G, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO PONDRADA IGUAL OU MAIOR QUE 90 N/M, QUANTIDADE DE NINTAS IGUAL OU MENOR QUE 20 MM2/M2, TEMPO DE ABSOÇÃO DE ÁGUA IGUAL OU MENOR QUE 5 SEGUNDOS, CONFORME NORMA ABNT NBR 15464-2 E 15134, MATÉRIA PRIMA 100% FIBRA VEGERAL, COMPRIMENTO DO ROLO DE 30 METROS, COM TOLERÂNCIA DE 2% COM LARGURA DE 10 CM, COM TOLERÂNCIA DE 2%, DIÂMETRO NO MÁXIMO DE 11,7 CM, LARGURA DO TUBETE MAIOR QUE 4 CM, ACABAMENTO GOFRADO, PICOTADO, NEUTRO, ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE ROLOS, METRAGEM DO PAPEL, NOME DO FABRICANTE, FANTASIA, APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PAPEL JUNTO À PROPOSTA, EMBALAGEM COM BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO, EMPACOTADO EM FARDOS CONTENDO 16 PACOTES COM 4 ROLOS DE 30 METROS EM CADA PACOTE.	585,00	FARDO	R\$	93,49	R\$	54.691,65
99	PAPEL TOALHA PACOTE COM 2 ROLOS PAPEL TOALHA ROLO COM 60 FOLHAS DUPLAS DE 19 CM, POR 22 CM, PACOTE COM DUAS UNIDADES, APROVADO PELA ABNT.	2.400,00	PACOTE	R\$	4,49	R\$	10.776,00
100	PAPEL TOALHA - INTERFOLHEADO BRANCO, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM UNIDADES POR CAIXA: 1000 FOLHAS MEDIDAS DO PAPEL: 20X20CM GRAMATURA (MÉDIA): 18 G/M² PACOTE COM 1000 FOLHAS	2.400,00	PACOTE	R\$	15,23	R\$	36.552,00
101	PRATO DESCARTÁVEL COM 21 CM DE DIAMETRO EM MATERIAL PLÁSTICO DE QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES, CAIXA COM 50 PACOTES, TOTALIZANDO 500 UNIDADES POR CAIXA, APROVADO PELA ABNT.	240,00	CAIXA	R\$	121,09	R\$	29.061,60
102	PRENDEDOR DE ROUPAS DE PLÁSTICO PRENDEDOR DE ROUPAS, INDUSTRIALIZADO COM POLIETILENO E MOLA METÁLICA. POSSUI EXCLUSIVO ÂNGULO DE ABERTURA QUE MANTÉM ATÉ MESMO PEÇAS PESADAS COMO EDREDONS E COBERTORES SEM ESCORREGAR NO VARAL. NÃO MARCA AS ROUPAS E SUAS MOLAS SÃO ANTI-FERRUGEM. MEDIDAS: COMPRIMENTO: 8,0CM - LARGURA: 3,0CM - ALTURA: 1,0CM. PACOTE COM 12 UNIDADES - CORES DIVERSAS	600,00	PACOTE	R\$	4,01	R\$	2.406,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



103	RASTELO PARA GRAMA EM FERRO COM 22 DENTES PARA A MANUTENÇÃO DE JARDINS DOS MAIS DIVERSOS TAMANHOS. LEVE E PRÁTICO, SERVE PARA RECOLHER GRAMA CORTADA, FOLHAS QUE CAEM COM O VENTO E OUTROS DETRITOS. PARA LIMPEZA MAIS FÁCIL E ÁGIL, FAZENDO COM QUE O LOCAL FIQUE LIMPO. VASSOURA METÁLICA 22 DENTES COM OLHO DE 23 MM, COM CABO DE MADEIRA REVESTIDO.	860,00	UNIDADE	R\$	26,79	R\$ 23.039,40
104	REGADOR PLÁSTICO CAP. 10 LITROS INDICADO PARA USO GERAL, MUITO UTILIZADO NA JARDINAGEM PARA REGAR PLANTAS E EM SERVIÇOS DE LIMPEZA DIVERSOS (CAPACIDADE DE 10 LITROS, COM PONTEIRA TIPO CHUVEIRO)	720,00	UNIDADE	R\$	22,39	R\$ 16.120,80
105	RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA - COTA PRINCIPAL RODO, MATEIRAL CABO MADEIRA PLATIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	3.420,00	UNIDADE	R\$	19,82	R\$ 67.784,40
106	RODO 60 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA - COTA RESERVADA RODO, MATEIRAL CABO MADEIRA PLATIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	1.140,00	UNIDADE	R\$	19,82	R\$ 22.594,80
107	RODO 45 CM DE PLÁSTICO COM A BORRACHA DUPLA RODO, MATEIRAL CABO MADEIRA PLATIFICADA, MATERIAL SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE, COMPRIMENTO SUPORTE DE NO MÍNIMO 45 CM, QUANTIDADE BORRACHAS 2 UNIDADES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO COM ROSCA.	4.560,00	UNIDADE	R\$	10,60	R\$ 48.336,00
108	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ANTI-RISCO	1.200,00	UNIDADE	R\$	6,01	R\$ 7.212,00
109	SABONETE EM BARRA 70G PCT C/ 12UN SABONETE, EM BARRA, DE GLICERINA, COMUM, INODORO, NEUTRO, TRANSPARENTE, (PH 5,5 A 8,5), PARA HIGIENE CORPORAL, 70 GRAMAS, PACOTE COM 12 UNIDADES.	2.160,00	PACOTE	R\$	13,38	R\$ 28.900,80
110	SABONETE LÍQUIDO TIPO EM GALÃO DE 5 LITROS PARA DISPENSADOR APROPRIADO PARA SABONETERIA COM RESERVATÓRIO. O SABONETE LÍQUIDO DEVE SER: BIODEGRADÁVEL, SUAVE, DE FÁCIL ENXÁGUE, APRESENTAR EMOLIENTES QUE EVITEM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, SER ANTIALÉRGICO, INODORO, ELE DEVE REMOVER A MICROBIOTA TRANSITÓRIA DAS MÃOS. A EMBALAGEM DEVE SER EM GALÃO CONTENDO 5 LITROS PARA ABASTECIMENTO DOS RESERVATÓRIOS DAS SABONETEIRAS, TAMBÉM DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES E ATENDER NORMAS DA ANVISA, APRESENTAR NOTIFICAÇÃO NA ANVISA E FICHA TÉCNICA. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA COMO DISTRIBUIDOR. APRESENTAR JUNTO COM A PROPOSTA.	3.600,00	UNIDADE	R\$	16,68	R\$ 60.048,00
111	SABONETE INFANTIL LÍQUIDO 200ML PARA BEBÊ, VEGETAL, SEM GORDURA ANIMAL, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, FRAGRÂNCIA DELICADA. EM FRASCO PLÁSTICO COM BICO DOSADOR, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE E CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. . FRASCO COM QUANTIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 200ML.	2.400,00	UNIDADE	R\$	14,38	R\$ 34.512,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO

112	SABONETE LÍQUIDO PARA PIA 500 ML COM VÁLVULA TIPO PUMP SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO PEROLADO, COR VERDE, ACIDEZ 8 A 9,50, APLICAÇÃO INDUSTRIAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TEOR ATIVO 14 A 16%, AROMAS VARIADOS	2.880,00	UNIDADE	R\$	15,39	R\$	44.323,20
113	SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 UNIDADES SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAL INORGÂNICO, ÁGUA, COADJUVANTE, EMOLIENTE E PIG, TIPO NELITRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM PERFUME, PACOTE CONTENDO 5 BARRAS COM PESO DE 200 GRAMAS POR BARRA, TOTALIZANDO 1 KG POR PACOTE.	8.640,00	PACOTE	R\$	8,43	R\$	72.835,20
114	SABÃO EM PÓ COM 1 KG - COTA PRINCIPAL SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, COM A CARACTERÍSTICA ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA, JUNTO COM A PROPOSTA.	9.900,00	UNIDADE	R\$	8,55	R\$	84.645,00
115	SABÃO EM PÓ COM 1 KG - COTA RESERVADA SABÃO EM PÓ, APLICAÇÃO LAVAR ROUPAS, ADITIVOS ALVEJANTE, ODOR FLORAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, COMPOSIÇÃO ÁGUA, ALQUIL BENZENO, SULFATO DE SÓDIO, CORANTE, COM A CARACTERÍSTICA ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS DO PRODUTO EM CADA UNIDADE. NO CASO DO LICITANTE SER DISTRIBUIDOR, APRESENTAR AFE/ANVISA, JUNTO COM A PROPOSTA.	3.300,00	UNIDADE	R\$	8,55	R\$	28.215,00
116	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO - COTA PRINCIPAL SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 540 MM X 730 MM	21.000,00	UNIDADE	R\$	7,09	R\$	148.890,00
117	SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO - COTA RESERVADA SACO ALVEJADO BRANCO 100% ALGODÃO, TAMANHO 540 MM X 730 MM	7.000,00	UNIDADE	R\$	7,09	R\$	49.630,00
118	SACO ESTÉRIL PARA COLETA DE AMOSTRA DE ALIMENTOS COM AS SEGUINTE MEDIDAS: 15 CM X 35 CM X 0,10, COM TARJA IDENTIFICADORA, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	360,00	PACOTE	R\$	93,20	R\$	33.552,00
119	SACO PARA LIXO 20 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 20 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 50 CM DE LARGURA X 53 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,04MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	3.120,00	PACOTE	R\$	18,60	R\$	58.020,00
120	SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO - COTA PRINCIPAL SACO PARA LIXO COM 40 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE LARGURA X 65 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	3.240,00	PACOTE	R\$	19,96	R\$	64.670,40
121	SACO PARA LIXO 40 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO - COTA RESERVADA SACO PARA LIXO COM 40 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 55 CM DE LARGURA X 65 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	1.080,00	PACOTE	R\$	19,96	R\$	21.556,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



122	SACO PARA LIXO 60 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 60 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 63 CM DE LARGURA X 70 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,06MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	3.120,00	PACOTE	R\$	22,86	R\$	71.292,00
123	SACO PARA LIXO 100 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 100 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 75 CM DE LARGURA X 105 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,12MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	3.120,00	PACOTE	R\$	23,61	R\$	73.663,20
124	SACO PARA LIXO 200 LT PACOTE COM 100 UNIDADES - PRETO SACO PARA LIXO COM 200 LITROS. MEDINDO NO MÍNIMO 90 CM DE LARGURA X 120 CM DE ALTURA, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,18MM, CONFECCIONADO DENTRO DAS NORMAS ABNT, COM RESINA TERMOPLÁSTICA VIRGEM E DEMAIS NORMAS COMPLEMENTARES CONSTANTES APLICÁVEIS, ACONDICIONADA EM PACOTES COM 100 UNIDADES.	3.120,00	PACOTE	R\$	24,04	R\$	75.004,80
125	SACO PARA CESTA BÁSICA - COTA PRINCIPAL SACO PLÁSTICO PARA CESTAS BÁSICAS 50 X 80 CM, ESPESSURA 10MM PACOTE COM 100 UNIDADES, EM MATERIAL TRANSPARENTE VIRGEM.	1.080,00	PACOTE	R\$	62,48	R\$	67.478,40
126	SACO PARA CESTA BÁSICA - COTA RESERVADA SACO PLÁSTICO PARA CESTAS BÁSICAS 50 X 80 CM, ESPESSURA 10MM PACOTE COM 100 UNIDADES, EM MATERIAL TRANSPARENTE VIRGEM.	360,00	PACOTE	R\$	62,48	R\$	22.492,80
127	SAPONÁCEO CREMOSO FRASCO C/ 300ML SAPONÁCEO CREMOSO, COMPOSTO DE LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, TENSOATIVO ANIÔNICO, ALCALINIZANTES, ABRASIVO, SEQUESTRANTE, FRAGRÂNCIA E VEÍCULO PRINCÍPIO ATVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO - MÁXIMO 2,2% P/P DE CLORO ATVO (FRASCO PLÁSTICO COM 300ML)	2.160,00	UNIDADE	R\$	6,10	R\$	13.176,00
128	SHAMPOO INFANTIL, 350ML COM PROTEÍNAS FÓRMULA SUAVE, HIDRATAÇÃO E BRILHO PARA TODOS OS TIPOS DE CABELOS. DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, NÃO IRRITA OS OLHOS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATAS DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO DE MINISTÉRIO DA SAÚDE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO NO MÍNIMO 350 ML.	2.400,00	UNIDADE	R\$	11,70	R\$	28.080,00
129	SODA CÁUSTICA 99% EM POTE DE 1 KG IDEAL PARA LIMPEZA PESADA E EMOÇÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS, MARCA SOL OU SIMILAR.	1.560,00	POTE	R\$	14,13	R\$	22.042,80
130	SACO PLÁSTICO PICOTADO ROLO / BOBINA DE SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, PICOTADO MEDINDO 50 CM X 60 CM PARA EMBALAGENS, CAPACIDADE PARA 10 KG E 12 MICRAS DE ESPESSURA, CONTENDO NO MÍNIMO 500 SACOS POR ROLO.	960,00	ROLO	R\$	53,59	R\$	51.446,40



131	TAPETE SANITIZANTE - SANITIZAR E SECAR - COTA PRINCIPAL SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, SEM CORRER O RISCO DE VAZAMENTO, PERFEITO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS CALÇADOS. COMPRIMENTO 63 CM; LARGURA 45 CM; ALTURA 1,7 CM; CAVIDADES SANITIZANTES OU ÁREA DE PISADA: 34,5CM X 24,5CM COM PROFUNDIDADE DE 0,7CM; ACOMPANHA 2 CARPETES, UM PARA HIGIENIZAÇÃO E OUTRO PARA SECAGEM, PRODUZIDO EM EVA; BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS; PRESERVA A SOLUÇÃO SANITIZANTE POR MAIS TEMPO NO TAPETE; ANTIDERRAPANTE, EVITANDO ESCORREGAMENTO NO MOMENTO DA PASSADA; PARA LIMPEZA BASTA RETIRAR E LAVAR OS CARPETES ISOLADAMENTE COM ÁGUA CORRENTE E DETERGENTE NEUTRO POR 5 MINUTOS E DEIXAR SECAR AO SOL – NÃO UTILIZAR MÁQUINAS DE LAVAR. LIMPEZA DA PARTE EM EVA, BASTA PANO UMEDECIDO COM ÁLCOOL OU DESINFETANTE; ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, BASE EMBORRACHADA.	1.350,00	UNIDADE	R\$ 62,25	R\$ 84.037,50
132	TAPETE SANITIZANTE - SANITIZAR E SECAR - COTA RESERVADA SISTEMA DE HIGIENIZAÇÃO QUE PERMITE APLICAR PRODUTOS DE LIMPEZA COMO ÁGUA SANITÁRIA, SEM CORRER O RISCO DE VAZAMENTO, PERFEITO PARA HIGIENIZAÇÃO DOS CALÇADOS. COMPRIMENTO 63 CM; LARGURA 45 CM; ALTURA 1,7 CM; CAVIDADES SANITIZANTES OU ÁREA DE PISADA: 34,5CM X 24,5CM COM PROFUNDIDADE DE 0,7CM; ACOMPANHA 2 CARPETES, UM PARA HIGIENIZAÇÃO E OUTRO PARA SECAGEM, PRODUZIDO EM EVA; BORDA VEDANTE QUE IMPEDE O VAZAMENTO DE LÍQUIDOS; PRESERVA A SOLUÇÃO SANITIZANTE POR MAIS TEMPO NO TAPETE; ANTIDERRAPANTE, EVITANDO ESCORREGAMENTO NO MOMENTO DA PASSADA; PARA LIMPEZA BASTA RETIRAR E LAVAR OS CARPETES ISOLADAMENTE COM ÁGUA CORRENTE E DETERGENTE NEUTRO POR 5 MINUTOS E DEIXAR SECAR AO SOL – NÃO UTILIZAR MÁQUINAS DE LAVAR. LIMPEZA DA PARTE EM EVA, BASTA PANO UMEDECIDO COM ÁLCOOL OU DESINFETANTE; ANTIDERRAPANTE, ANTICHAMAS, ANTIFÚNGICO, BASE EMBORRACHADA.	450,00	UNIDADE	R\$ 62,25	R\$ 28.012,50
133	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO CORPORAL SEM CONTATO COM ALARME, PARA TRIAGEM O TERMÔMETRO SEM CONTATO É IDEAL PARA UTILIZAÇÃO COMO EQUIPAMENTO DE TRIAGEM DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO. ELE OFERECE ALARMES VISUAIS E SONOROS COM LIMITES PROGRAMÁVEIS. TERMÔMETRO INFRAVERMELHO É CAPAZ DE LER TEMPERATURAS CORPORAIS DE 32.0°C A 42.5°C (89.6°F A 108.5°F) E TEMPERATURA DE SUPERFÍCIES DE 0.0°C A 60.0°C (32°F A 140°F). SUA DISTÂNCIA IDEAL DE USO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA NA TESTA DE INDIVÍDUOS É DE 5 A 15 CM (1.9 A 5.9 POLEGADAS). SÃO EXCELENTES PARA TRIAGEM INICIAL DE INDIVÍDUOS EM AMBIENTES COMO: GRANDES EVENTOS E REUNIÕES, PRÉDIOS COMERCIAIS, FÁBRICAS, UNIVERSIDADES E ESCOLAS. O BENEFÍCIO DE SER SEM CONTATO É IDEAL PARA EVITAR A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS INFECCIOSAS.	120,00	UNIDADE	R\$ 130,12	R\$ 15.614,40
134	TOUCA SANFONADA TOUCA SANFONADA DESCATÁVEL, COM ELASTICO CONFECCIONADA EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLOPROPILENO; HIPOALERGÊNICA; PERMEAVEL AO AR, GARANTINDO O EQUILÍBRIO DA SENSAÇÃO TÉRMICA DURANTE O USO. MÉDIA ELASTICIDADE, FACIL AJUSTE, FABRICADO MEDIANTE CUSTURA ULTRA-SÔNICA; TAMANHO ÚNICO, AJUSTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABEÇA, UNISSEX; COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES.	3.600,00	PACOTE	R\$ 14,66	R\$ 52.776,00
135	TOUCA TULE TOUCA TULE, REDINHA, PRETA, PACOTE COM 100 UNIDADES	240,00	PACOTE	R\$ 31,02	R\$ 7.444,80



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA ITAMARATI, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE – CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, CEP: 68537-000

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



136	TOALHA DE BANHO INFANTIL TOALHA DE BANHO INFANTIL FELPUDA LISA, COM BOA ABSORÇÃO DE ÁGUA, CONFORTO E MACIEZ, CONFECCIONADA 100% ALGODÃO. MEDINDO 65 X 115 CM	2.400,00	UNIDADE	R\$	22,00	R\$ 52.800,00
137	VASCULHADOR DE TETO VASCULHADOR DE TETO, COM CERDAS EM NYLON, CABO EM MADEIRA PLASTIFICADA E EMENDA EM POLIETILENO COM ROSCA, TAMANHO MÍNIMO DE 2 METROS (APRESENTAR AMOSTRA NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA)	420,00	UNIDADE	R\$	15,86	R\$ 6.661,20
138	VASSOURA DE PALHA VASSOURA, MATERIAL CERDAS PALHA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CERDAS 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO ROLIÇO, TIPO CABO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	4.320,00	UNIDADE	R\$	9,76	R\$ 42.163,20
139	VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM - COTA PRINCIPAL VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NYLON, DA MARCA/MODELO VRRY 1000 OU SIMILAR, PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X 12 X 7 CM, COM CABO DE MADEIRA PLATIFICADO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	6.300,00	UNIDADE	R\$	10,01	R\$ 63.063,00
140	VASSOURA EM CERDAS SINTÉTICAS MACIAS 30 CM - COTA RESERVADA VASSOURA DE PELO SINTÉTICO NYLON, DA MARCA/MODELO VRRY 1000 OU SIMILAR, PARA PISOS LISOS, SECOS OU MOLHADOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 30 X 12 X 7 CM, COM CABO DE MADEIRA PLATIFICADO, COM APROXIMADAMENTE 1,20 M DE CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	2.100,00	UNIDADE	R\$	10,01	R\$ 21.021,00
TOTAL:						R\$ 6.984.314,20

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – SEMED está designada a manter, equipar e auxiliar as unidades que estão ligadas diretamente com a secretaria;

2.2. O presente processo tem como finalidade aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará.



2.3. Os itens serão utilizados para auxiliar nas atividades de limpeza das Unidades Escolares e das demais dependências subordinadas a esta Secretaria, visto que a higienização do local com produto, equipamentos e utensílios adequados é de suma importância para diminuir os riscos de contaminação microbiológica. À aquisição de materiais descartáveis visa suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e dos seus diversos órgãos, onde diariamente os referidos itens são utilizados de maneira contínua para acondicionamento e distribuição de preparações alimentícias e consumo de água.

2.4. O critério de escolha para a realização do certame licitatório por Sistema de Registro de Preços fora adotado objetivando, quando das eventuais e futuras contratações de fornecimento desses itens, gerando economicidade, eficiência, celeridade nos procedimentos e o atendimento irrestrito aos interesses coletivos e aos princípios norteadores da atividade administrativa. Tendo em vista que aquisição do objeto pretendido busca suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A solução escolhida para atender as demandas institucionais relacionadas às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, foi a aquisição de materiais de limpeza e materiais descartáveis em geral, através de processo licitatório no sistema de registro de preços – SRP.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

SUBCONTRATAÇÃO:

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

5.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, entregas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes do fornecimento dos produtos, sem qualquer ônus para o Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás;

5.2. Manter a compatibilidade com as obrigações assumidas durante todo o contrato;

5.3. Substituir às suas expensas, todo e qualquer produto que esteja em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos;



- 5.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo até a entrega dos produtos;
- 5.5. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do prazo de entrega dos produtos;
- 5.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração, durante a execução do contrato;
- 5.7. Comprovar a capacidade de exequibilidade da proposta quando assim solicitado pelo órgão contratante, no tocante ao preço ofertado e as marcas descritas na proposta.

6. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- 6.1. Rejeitar todo e qualquer produto que não atendem aos requisitos constantes nas especificações na planilha descritiva;
- 6.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

7. EXECUÇÃO DO OBJETO

CONDIÇÕES DE ENTREGA:

- 7.1. Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, não denotando uso anterior ou recondicionamento, e entregues em suas embalagens originais lacradas.
- 7.2. A emissão do recebimento definitivo não eximirá a Contratada de suas responsabilidades, nem invalidará ou comprometerá qualquer reclamação que órgão Contratante venha a fazer, baseada na existência de material inadequado ou defeituoso, no prazo de garantia.
- 7.3. A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da Nota de Empenho, expedida pelo gerente do departamento Administrativo e A entrega de materiais somente deverá ser efetuada pelo licitante vencedor, após o recebimento da Nota de Empenho, expedida pelo gerente do departamento Administrativo e Financeiro, em conjunto com o setor de Material da Secretaria de Educação, nos quantitativos indicados na referida correspondência oficial.
- 7.4. Todos os custos com imposto, taxas, pedágios, fretes e demais despesas que porventura ocorrem serão de responsabilidade da empresa Contratada.
- 7.5. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário;



LOCAL E PRAZO DA ENTREGA DOS BENS:

7.1. As entregas inerentes ao objeto deverão ser efetuadas no depósito da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Jaraná, nº2, Nova Canaã, Canaã dos Carajás – PA, CEP: 68537- 000.

7.2. As entregas provenientes desta solicitação deverão ser realizadas dentro do prazo de 10 dias úteis (contar a partir do recebimento da ordem de compras, conforme solicitação do setor de compras da Secretaria Municipal de Educação.)

7.3. Os materiais serão recebidos pelo setor responsável da Secretaria de Educação. Deverão ser entregues conforme solicitação do setor responsável da Secretaria de Educação.

a) **Provisoriamente**, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo, embalagem, especificações técnicas e níveis de desempenho mínimo exigidos.

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

7.4. No caso de a entrega ser efetivada por terceiros – transportador ou semelhante, o recebimento será conforme descrito acima. No entanto, o recebimento provisório e definitivo poderá, também, ser efetuado concomitantemente, desde que esteja presente um representante da empresa fornecedora e que os produtos sejam devidamente conferidos, conforme descrito acima.

GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

7.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

8. GESTÃO DO CONTRATO:

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.



8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada pelo Sr °. **Samuel Pedreira de Jesus**, nomeado pela **portaria nº 004/2021-SEMED/GS**, Fiscal de contrato Coordenadoria de Apoio ao Estudante - COOAES da Secretaria Municipal de Educação.

8.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.8.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

8.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);



8.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.9.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

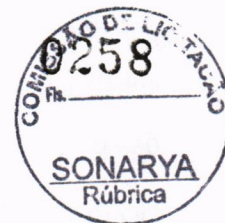
8.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

8.11. O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual, na forma do art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a)** der causa à inexecução parcial do contrato;
- b)** der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do contrato;
- d)** deixar de entregar a documentação exigida pelo contrato;
- e)** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f)** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g)** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;



h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.2.2. Impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II a VII acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

9.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos VIII a XI, bem como nas descritas nos demais incisos que justifiquem a imposição de penalidade mais grave, ficando o responsável impedido de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos (art. 156, §5º, da Lei)

9.2.4. Multa: Compensatória, para as infrações descritas nos incisos VIII a XI acima, de 0,5% a 30% do valor do contrato.

10. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

10.1. A CONTRATADA deverá entregar a nota fiscal e fatura correspondentes aos materiais entregues na Secretaria Municipal de Educação;

10.2. Os bens entregues deverão ser rigorosamente, aqueles descritos na Nota de Empenho, sendo que, na hipótese de entrega de produto diverso, o pagamento ficará, em sua totalidade, suspenso até a respectiva regularização;

10.3. O pagamento somente será efetivado depois CONTRATADA, e recebimento definitivo do objeto, ficando esse ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser entregues novamente, em plena validade, em cada fase de pagamento;



10.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

DO RECEBIMENTO:

10.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

10.5.1. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

10.5.2. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

10.5.3. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

10.5.4. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.6. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

10.7. Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e



quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

- 10.7.1.** Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).
- 10.7.2.** Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 10.7.3.** Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e
- 10.7.4.** Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 10.7.5.** Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

10.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.9. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

10.10. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

LIQUIDAÇÃO:

10.11. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.



10.12. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.13. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

10.14. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

10.15. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, sendo ônus da contratada a sua apresentação.

10.16. Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

10.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

10.18. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

10.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



PRAZO DE PAGAMENTO:

10.20. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

10.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

FORMA DE PAGAMENTO:

10.22. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.24.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.25. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA:

11.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO GLOBAL.

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 6.984.314,20** (Seis milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e vinte centavos), conforme custos unitários apostos em anexo.



13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal, a ser indicado no momento da efetiva contratação do objeto.

Leonardo de Oliveira Cruz
Portaria. Nº 035/2023-GP
Secretário Municipal de Educação